



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ASSEMBLEIA GERAL – DIA 31-03-2006 – 12 horas

Presenças (estatística)

Tipo de Accionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt. Acções	%
Empresas	3	93.517.347	70,314
Individuais	4	444.369	0,334
TOTAL	7	93.961.716	70,648

Acta Número Vinte e Nove

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e seis, pelas doze horas, na sede social, na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, sociedade aberta, pessoa colectiva número 500 077 797, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o número quinhentos e cinquenta e quatro, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros, conforme convocatória publicada no Diário da República, III, número trinta e cinco, página três mil seiscentos e quarenta e oito, de dezassete de Fevereiro de dois mil e seis, no jornal Público, de vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis, no jornal Terras da Feira, de vinte de Fevereiro de dois mil e seis, e no Boletim de Cotações, de dezassete de Fevereiro de dois mil e seis, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PRIMEIRO -----

Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e cinco.-----

SEGUNDO -----

Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e cinco.-----

TERCEIRO -----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

QUARTO -----

Deliberar para os fins do preceituado no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais.-----

QUINTO -----

Deliberar sobre a alteração de membros dos Órgãos Sociais.-----

SEXTO -----

Deliberar sobre a aquisição de acções próprias.-----

SÉTIMO -----

Deliberar sobre a alienação de acções próprias.-----

Constituíram a Mesa o respectivo Presidente, Senhor Dr. Jorge Manuel Bonito Pratas e Sousa, bem como o Secretário, Senhor Dr. Pedro Jorge Ferreira de Magalhães.-----

O Presidente da Mesa verificou, pela lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois, número dois, do Código das Sociedades Comerciais, estarem presentes e representados cinco accionistas, detentores de 93.959.116 (noventa e três milhões novecentos e cinquenta e nove mil cento e

dezasseis) acções, com o valor nominal de um euro cada, representativas de 70,65 % (setenta vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social, conferindo direito a 93.957 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete) votos.-----

Encontram-se presentes ou representados os Administradores, Senhores Dr. António Rios de Amorim, Joaquim Ferreira de Amorim, José Américo Ferreira de Amorim, Rui Miguel Duarte Alegre, Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva, Dr. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira e Dr^a Luísa Alexandra Ramos Amorim, bem como o Fiscal Único.-----

O Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.-----

Na sequência, o Presidente da Mesa leu em voz alta a ordem de trabalhos constante da convocatória, imediatamente submetendo à discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o relatório de gestão e as contas do exercício social de dois mil e cinco.-----

O Presidente do Conselho de Administração – Dr. António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o relatório e as contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e cinco, destacando os aspectos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos.-----

Como não houvesse quem pretendesse usar, mais, da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de dois mil e cinco, os quais foram aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício social de dois mil e cinco.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de dois mil e cinco, os quais foram aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, tendo sido, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de dois mil e cinco, é negativo no valor de € 776.788,83 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 6.650.000,00 (seis milhões,

seiscentos e cinquenta mil euros),-----
-----propõe-----

1. que os Senhores accionistas deliberem aprovar que o resultado líquido negativo, no valor de € 776.788,83 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”.-----

2. que seja distribuído como dividendos o montante de € 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil euros), parte do existente na rubrica “Reservas Livres”, a que corresponde um valor de € 0,05 (cinco cêntimos) por acção”.-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao **quarto ponto**, no âmbito do qual, pela accionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Considerando,-----

a) a actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;-----

b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da sociedade;-----

c) a acção desenvolvida pelo Fiscal Único, no decurso do exercício;-----

-----propõe,-----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

No seguimento da apresentação da proposta anteriormente referida, e não havendo quem pretendesse intervir, o Presidente da Mesa, após ter declarado que a Mesa da Assembleia Geral também se associava àquele voto de confiança, declarou submeter a citada proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, pela accionista Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em consideração as vagas existentes;-----

-----a) no Conselho de Administração, motivada pela renúncia apresentada, em 02 de Fevereiro de 2006, pelo Vogal do Conselho de Administração Senhor Rui Miguel Duarte Alegre,-----

-----b) na Comissão de Remunerações, motivada pelo falecimento, em 23 de Outubro de 2005, do Vogal Senhor Eng^o José Manuel de Jesus Araújo Faria, e da renúncia apresentada, em 10 de Fevereiro de 2006, pela Presidente Senhora Dr^a Cristina Rios de Amorim Baptista,-----

-----propõe-----

que os Senhores Accionistas deliberem eleger, em substituição, para as vagas existentes:

---- - no Conselho de Administração, o Senhor Eng^o José da Silva Carvalho Neto, casado, residente na Rua Oliveira Monteiro, 687, R/C Esq^o, cidade do Porto,-----

---- - na Comissão de Remunerações, os Senhores Álvaro José da Silva, casado, residente na Rua David Santos, 106, cidade de Ovar, e Américo Gustavo de Oliveira Ferreira, casado, residente na Rua 1^o de Maio, 11, Gião, Santa Maria da Feira, com a consequente remodelação da Comissão, ficando a mesma com a seguinte composição:--

Presidente: José Manuel Ferreira Rios,-----

Vogal: Álvaro José da Silva,-----

Vogal: Américo Gustavo de Oliveira Ferreira.-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa, após ter manifestado o seu voto de tristeza pelas renúncias apresentadas e o seu voto de pesar pelo falecimento do seu amigo Eng^o José Manuel de Jesus Araújo Faria, declarou passar-se à votação da proposta anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:-----

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----

-----propõe-----

que a Assembleia Geral delibere a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----

b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----

c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----

d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de 50 (cinquenta) cêntimos e máximo de 5 (cinco) euros.”-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra

proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:

“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., propõe

que a Assembleia Geral delibere a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 1,00 (um euro) por acção.”

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou aos Senhores Accionistas o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, declarando, pelas doze horas e quarenta minutos, encerrada a reunião.

E para constar lavrou-se a presente acta que, depois de lida pelos membros da Mesa, foi considerada conforme e aprovada, em razão do que, para que faça prova, vai por eles ser assinada.

Assinadas: *[Handwritten signatures]*

[Large handwritten signature]